

Proposta Comercial de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos

PARA: Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tenório – PB, Rua Antônio Tomaz, 125, Centro, CEP: 58.665-000, Tenório – PB

DE: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Inscrita no CNPJ sob o número 34.221.510/0001-00 Sede na Travessa Antônio Ivo, 55, Bela Vista, Juazeirinho – PB, CEP: 58.660-000 E-mail: adilsoncardozo@gmail.com Telefone: (83) 99128-4337 Representada por: Adilson Cardozo Araújo, Advogado OAB/PB 14.135

ASSUNTO: Proposta de prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria especializada à Câmara Municipal de Tenório - PB

DATA: 02 de janeiro de 2026.

1. Introdução: A Importância da Assessoria Jurídica Especializada e Nossa Expertise Comprovada

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tenório,

A ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, constituída em 26 de fevereiro de 2019, por meio do seu sócio administrador, Adilson Cardozo Araújo, tem a honra de apresentar esta proposta comercial para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, destinada à Câmara Municipal de Tenório - PB.

Reconhecemos a complexidade inerente à atuação do Poder Legislativo Municipal, que demanda um suporte jurídico contínuo e preventivo para garantir a conformidade legal, constitucional e regimental de seus atos. A gestão eficiente e transparente das atividades legislativas, fiscalizatórias e administrativas exige um acompanhamento jurídico robusto, capaz de assegurar a segurança jurídica dos Vereadores e da própria instituição, minimizar riscos de questionamentos e promover a excelência na produção normativa e na fiscalização do Executivo. Nosso objetivo é oferecer um suporte jurídico que não apenas garanta a legalidade dos processos, mas que também contribua para a otimização das atividades e o fortalecimento do Legislativo local.

A expertise da ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é construída sobre uma base sólida. O responsável técnico, Adilson Cardozo Araújo (OAB/PB 14.135), presta serviços para a administração pública desde 2008, acumulando vasta experiência e profundo conhecimento das particularidades do Direito Administrativo, do Direito Constitucional e do Processo Legislativo Municipal. Esta trajetória, aliada à atuação da sociedade em diversas Câmaras e Municípios, confere-nos uma visão prática e estratégica essencial para a excelência dos serviços propostos.

Nossa dedicação à excelência e transparência na prestação de serviços se traduz em um suporte jurídico eficaz para todas as etapas da atuação da Câmara Municipal, desde a elaboração de proposições até a defesa institucional perante órgãos de controle.

2. Objetivo da Proposta

A presente proposta tem como objetivo principal fornecer assessoria jurídica contínua e especializada à Câmara Municipal de Tenório - PB. Esta assessoria abrangerá análise, orientação, revisão e acompanhamento de processos legislativos, administrativos e consultas gerais, focando nos serviços detalhados a seguir e em estrita conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais regulamentações pertinentes. A atuação visa primordialmente a defesa dos interesses e direitos do Poder Legislativo Municipal como instituição.

3. Descrição Detalhada dos Serviços

Os serviços de assessoria jurídica propostos serão executados com a expertise necessária para garantir a segurança e a legalidade dos atos da Câmara Municipal de Tenório - PB, no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, seguindo os pontos solicitados:

3.1 Análise e Revisão de Projetos de Lei, Resoluções, Decretos Legislativos e demais Atos Normativos da Câmara Municipal:

- Verificação integral da conformidade dos projetos de lei, propostas de emenda, resoluções, decretos legislativos e demais atos normativos com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e legislação correlata.
- Análise crítica de aspectos formais e materiais das proposições, identificando potenciais vícios de iniciativa, inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade, propondo as devidas correções e adequações para aprimorar a técnica legislativa e a segurança jurídica.
- Assessoramento na redação final de textos normativos, visando clareza, precisão e adequação terminológica, em conformidade com as normas de redação oficial.

3.2 Elaboração de Pareceres Jurídicos e Consultoria sobre Matérias de Interesse da Câmara Municipal:

- Emissão de pareceres e notas técnicas em resposta a consultas formais da Presidência, Mesa Diretora, Vereadores, Comissões Permanentes ou Temporárias e setores administrativos da Câmara.
- Fundamentação jurídica robusta, com indicação dos dispositivos legais e constitucionais pertinentes, doutrina aplicável e referências à jurisprudência dos

Tribunais de Contas, do Poder Judiciário (Estadual, Federal e Cortes Superiores) e, quando cabível, de Tribunais Eleitorais.

- Orientação clara e objetiva sobre questões diversas, como processo legislativo, fiscalização do Poder Executivo, tomada de contas, atos de gestão interna, licitações e contratos da própria Câmara, questões de pessoal (servidores e Vereadores), ética parlamentar, imunidades, entre outros temas relevantes para a atuação do Poder Legislativo.

3.3 Suporte na Interpretação e Aplicação da Legislação e do Regimento Interno:

- Disponibilização de orientações sobre a interpretação sistemática da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, leis federais, estaduais e municipais aplicáveis à esfera de competência do Poder Legislativo.
- Acompanhamento das atualizações legislativas e jurisprudenciais pertinentes à atuação das Câmaras Municipais, mantendo a instituição informada sobre as mudanças normativas e seus impactos.
- Assessoria na adequação de rotinas internas e na criação de fluxos de trabalho para alinhamento às melhores práticas de governança legislativa e às exigências dos órgãos de controle.

3.4 Acompanhamento de Sessões Plenárias e Reuniões de Comissões:

- Suporte jurídico consultivo em tempo real durante as sessões plenárias, reuniões de comissões permanentes ou temporárias, audiências públicas e outros eventos institucionais da Câmara.
- Auxílio na análise e resposta a questões de ordem, pedidos de informação, proposições e demais manifestações dos Vereadores, garantindo a observância dos ritos regimentais e a legalidade dos atos.
- Verificação da estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, entre outros, na condução dos trabalhos legislativos e administrativos.
- Assessoramento na elaboração e revisão de atas, resoluções, portarias, e outras comunicações formais relativas às atividades da Câmara.

3.5 Análise de Recursos Administrativos, Defesas em Processos e Elaboração de Respostas a Órgãos de Controle:

- Avaliação jurídica de recursos administrativos apresentados à Câmara Municipal, bem como a elaboração de defesas e respostas em processos que envolvam a Casa Legislativa, seus membros ou servidores no exercício de suas

funções institucionais, perante Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário ou outros órgãos de controle externo.

- Recomendações para decisões administrativas fundamentadas, assegurando o contraditório e a ampla defesa em todas as etapas processuais.
- Orientação sobre prazos processuais, efeitos dos recursos e demais formalidades legais necessárias para a correta instrução e tramitação dos processos.

Escopo Não Incluído (contratável à parte):

- Patrocínio de ações judiciais e contencioso em geral que excedam a defesa institucional da Câmara Municipal e não estejam diretamente relacionados às suas atividades precípuas, ou que envolvam interesses pessoais de Vereadores ou servidores.
- Deslocamentos presenciais fora do Município de Tenório - PB, sem prévia pactuação e reembolso de despesas;
- Elaboração de regulamentos internos completos ou manuais extensos que não se enquadrem no suporte consultivo padrão ou que demandem projeto específico de reestruturação.
- Atuação em demandas individuais de Vereadores ou servidores que não se refiram aos interesses institucionais da Câmara Municipal, ainda que decorrentes do mandato.

Participação em Cursos, Capacitações, Congressos e Eventos: O contratado está disponível para participar de cursos de capacitação, qualificação, congressos ou quaisquer eventos pertinentes que a Administração deseje, desde que os custos relacionados (inscrição, transporte, hospedagem, alimentação) sejam arcados pela contratante.

4. Metodologia de Trabalho, Prazos e Comunicação

Nossa metodologia de trabalho baseia-se na atuação proativa e colaborativa, visando à máxima eficiência e segurança jurídica para a Câmara Municipal de Tenório:

- **Abordagem Preventiva:** Priorizamos a análise preventiva dos documentos e processos, buscando identificar e corrigir falhas antes que estas gerem prejuízos ou questionamentos à atuação da Câmara.
- **Comunicação Ágil:** As demandas deverão ser formalizadas preferencialmente por meio do WhatsApp (83) 99128-4337. Além disso, outros canais como e-mail ou plataformas de comunicação online também estarão disponíveis, garantindo o registro e controle de todas as interações e a agilidade nas respostas.

- **Disponibilidade:** O atendimento será presencial, com no mínimo uma visita semanal às instalações da Câmara Municipal de Tenório - PB, para reuniões estratégicas, acompanhamento de sessões e suporte direto à equipe e aos Vereadores. Adicionalmente, será oferecido atendimento remoto contínuo em horário comercial, via telefone, WhatsApp, e-mail e plataformas de comunicação online, conforme a necessidade da Casa Legislativa. A participação em sessões ou outros atos públicos presenciais poderá ser agendada conforme a necessidade e cronograma da Administração.
- **Confidencialidade e LGPD:** Garantia de tratamento sigiloso de todas as informações e documentos compartilhados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), resguardando a privacidade e a segurança dos dados da instituição.
- **Interação com Órgãos de Controle:** Suporte na organização de informações e esclarecimentos necessários em caso de solicitação por parte de Tribunais de Contas, Ministério Público ou outras instituições fiscalizadoras, garantindo a transparência e a correta prestação de contas.

5. Entregáveis e Rotina Operacional

Os principais entregáveis e a rotina operacional incluirão:

- Pareceres jurídicos e notas técnicas com fundamentação legal clara e objetiva, emitidos em formato eletrônico (PDF) e, quando necessário, em cópia física.
- Versões revisadas de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e outros atos normativos, utilizando ferramentas de controle de alterações para facilitar a conferência e o acompanhamento das sugestões.
- Minutas padronizadas de decisões administrativas, ofícios, portarias e outros documentos internos da Câmara, contribuindo para a uniformidade e eficiência.
- Checklists para as etapas do processo legislativo e orientações para publicações no portal da transparência e em veículos oficiais.
- Suporte consultivo durante as sessões plenárias e reuniões de comissões, com emissão de orientações rápidas e fundamentadas.
- Relatórios periódicos sobre as demandas atendidas e os principais pontos de atenção jurídica.

6. Experiência e Qualificações do Prestador

A ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, constituída em 26 de fevereiro de 2019, e seu sócio administrador, Adilson Cardozo Araújo, possuem vasta

experiência e qualificações específicas na área de Direito Público, com foco em assessoria legislativa e administrativa:

- **Expertise Individual Comprovada:** O responsável técnico, Adilson Cardozo Araújo (OAB/PB 14.135), conta com uma sólida trajetória de mais de 16 anos, prestando serviços para a administração pública desde 2008, o que lhe confere um profundo conhecimento das dinâmicas e exigências do setor público, tanto no âmbito executivo quanto legislativo.
- **Especialização:** Atuação focada em Direito Administrativo e Constitucional, com expertise comprovada em assessoria a Câmaras Municipais, processos legislativos, fiscalização do Executivo e governança pública.
- **Conhecimento Aprofundado:** Profundo domínio da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos correlatos, com constante atualização sobre as nuances da legislação e a jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.
- **Prática Comprovada:** Experiência prática na elaboração de pareceres jurídicos, revisão de atos normativos, acompanhamento de sessões plenárias e na gestão de recursos administrativos e defesas institucionais.
- **Visão Estratégica:** Capacidade de oferecer um assessoramento que não se limita à legalidade formal, mas que também considera os aspectos práticos e estratégicos para a otimização dos processos da Câmara Municipal e a defesa de seus interesses institucionais.

Dados da Empresa: A ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA está inscrita no CNPJ sob o número 34.221.510/0001-00, com sede na Travessa Antônio Ivo, 55, Bela Vista, Juazeirinho – PB, CEP: 58.660-000.

Dados do Representante Legal: Adilson Cardozo Araújo, Sócio Administrador/Advogado, CPF: 011.877.334-82, Carteira de Identidade nº 2.650.295, expedida por SSP/PB, natural de Campina Grande – PB, nacionalidade brasileira.

7. Referências de Trabalhos Anteriores Semelhantes

Nossa atuação no segmento público inclui o assessoramento a diversos entes, o que nos confere uma rica experiência e um portfólio robusto, especialmente no apoio ao Poder Legislativo.

Atualmente, a ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA presta serviços de assessoria jurídica especializada para os seguintes clientes:

- Município de Soledade - PB

- Município de Assunção - PB
- Câmara Municipal de Tenório - PB (já um cliente, esta proposta visa formalizar e detalhar o serviço com a nova estrutura)

Além disso, já prestamos serviços (tanto como Pessoa Física quanto como Pessoa Jurídica) para os seguintes municípios e entidades, demonstrando a amplitude e consistência de nossa atuação:

- Equador - RN: Pessoa Física (Adilson Cardozo Araújo)
- Belém - PB: Pessoa Jurídica (ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)
- Pocinhos - PB: Pessoa Física (Adilson Cardozo Araújo)
- Juazeirinho - PB: Pessoa Jurídica (ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)
- São Sebastião de Lagoa de Roça - PB: Pessoa Física (Adilson Cardozo Araújo)
- Câmara Municipal de Santo André - PB: Pessoa Jurídica (ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)
- Câmara Municipal de Juazeirinho - PB: Pessoa Física (Adilson Cardozo Araújo)

Essa experiência prática no assessoramento a municípios e câmaras, com foco na garantia da segurança jurídica e na eficiência dos processos legislativos e administrativos, demonstra nossa capacidade de adaptação às diversas realidades da administração pública. Conforme já destacado, nossa principal atividade é a elaboração de pareceres jurídicos detalhados, com análise minuciosa da documentação e das questões que envolvem as Câmaras Municipais, sendo a estrutura do parecer adaptável a qualquer demanda específica.

Nosso histórico inclui:

- Redução de questionamentos e impugnações a atos normativos e administrativos da Câmara;
- Padronização de documentos e procedimentos, gerando maior celeridade e transparência no processo legislativo;
- Contribuição para a tomada de decisões fundamentadas e juridicamente seguras por parte da Mesa Diretora e dos Vereadores.

Nos colocamos à disposição para fornecer detalhes adicionais sobre nossa experiência e os resultados alcançados, mediante solicitação e observância das regras de sigilo profissional.

8. Valor do Contrato e Condições de Pagamento

Para a prestação dos serviços de assessoria jurídica e consultoria especializada, conforme o escopo detalhado nesta proposta, o valor será:

Valor Mensal Fixo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Condições de Pagamento:

- **Faturamento:** A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) ocorrerá mensalmente, após a prestação dos serviços, com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da competência.
- **Reajuste:** O valor do contrato será reajustado anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que venha a ser estabelecido em regulamentação municipal, conforme a legislação vigente (Lei nº 10.192/2001).
- **Despesas:** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Deslocamentos extraordinários e despesas não previstas serão previamente acordados e reembolsados mediante comprovação.

Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência: 5785-1, Nº C/C: 14.046-5.

9. Modelo de Contratação Sugerido: Inexigibilidade de Licitação

Considerando a natureza singular e altamente especializada dos serviços de assessoria e consultoria jurídica a um Poder Legislativo, que requerem conhecimento técnico específico e notória especialização, bem como a trajetória e a comprovada qualificação do Sócio Administrador, Adilson Cardozo Araújo (OAB/PB 14.135), com mais de 16 anos de experiência exclusiva e dedicada à administração pública e suas nuances legislativas, a contratação da ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA deve ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Esta modalidade de contratação encontra fundamento legal no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A notória especialização da ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e de seu sócio administrador, Adilson Cardozo Araújo, é inquestionavelmente demonstrada pela sua:

- Vasta experiência desde 2008 no assessoramento à administração pública, com profundo conhecimento das demandas do Poder Legislativo;
- Atuação contínua e qualificada na prestação de serviços de assessoria jurídica especializada para diversos entes públicos, incluindo Câmaras Municipais como a de Tenório - PB e Santo André - PB;
- Conhecimento aprofundado das particularidades legais, regimentais e operacionais do processo legislativo e da fiscalização do Poder Executivo, conforme a legislação vigente;

- Estrutura organizacional dedicada exclusivamente ao Direito Público, com equipe e aparelhamento focados na entrega de um serviço de excelência e alta qualificação.

Tais características configuram a inviabilidade de competição, pois a escolha recai sobre a confiança na capacidade técnica superior e na expertise comprovada do profissional e da empresa, que os tornam essencial e reconhecidamente adequados à plena e segura satisfação das necessidades jurídicas da Câmara Municipal de Tenório - PB.

A ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a auxiliar a Câmara Municipal na instrução de todo o processo administrativo de inexigibilidade, fornecendo a documentação comprobatória de sua qualificação e notória especialização, bem como as justificativas necessárias para a demonstração da inviabilidade de competição, em estrita conformidade com os requisitos legais e a jurisprudência consolidada sobre o tema.

10. Condições Gerais

- **Vigência:** O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, a contar da assinatura do instrumento e emissão da ordem de serviço/nota de empenho, com possibilidade de prorrogação na forma da lei.
- **Obrigações do Contratante:** A Câmara Municipal se compromete a disponibilizar tempestivamente toda a documentação, informações e acesso aos setores e servidores necessários para a execução dos serviços, além de designar um ponto focal para comunicação e coordenação das demandas.
- **Obrigações do Contratado:** A ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA se compromete a prestar os serviços com a máxima diligência, confidencialidade e observância da legislação, mantendo registros das demandas atendidas e reportando riscos ou não conformidades identificadas à gestão da Câmara.
- **Propriedade Intelectual:** Os materiais e documentos produzidos no âmbito deste contrato, como pareceres e minutas revisadas, integram o acervo jurídico da Câmara Municipal de Tenório - PB.
- **Integridade:** Reafirmamos nosso compromisso com as melhores práticas de ética, integridade e combate à corrupção em todas as nossas atividades, pautando nossa conduta pela retidão e transparência.

11. Validade da Proposta

Esta proposta possui validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes que se

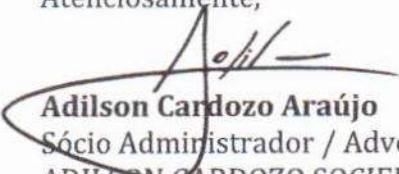
fizerem necessários, visando à completa adequação às necessidades da Câmara Municipal de Tenório - PB.

12. Aceite

Agradecemos imensamente a oportunidade de apresentar esta proposta e esperamos poder contribuir significativamente com a segurança jurídica, a eficiência e o fortalecimento da atuação da Câmara Municipal de Tenório - PB.

Caso haja interesse, solicitamos que a aceitação seja formalizada, e nos colocamos à disposição para agendar uma reunião para discussão de detalhes e próximos passos para a formalização da contratação.

Atenciosamente,



Adilson Cardozo Araújo

Sócio Administrador / Advogado

ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/PB 14.315

Telefone: (83) 99128-4337

E-mail: adilsoncardozo@gmail.com